

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Associação Hércio Teófilo de Jiu Jitsu Atibaia  
**CNPJ:** 15.372.962/0001-49

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no **CNPJ 45.279.635/0001-08**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 44/2020****Objeto:** projeto jiu jitsu para todos**Data da Prestação de Contas Anual:** .**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 29/06/2020.

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Datas dos Repasses e dos Empenhos</b>	<b>Números dos Empenhos</b>	<b>Valores Transferidos</b>
Municipal	20/01/2020		65.000,00
Municipal	03/02/2020		10.000,00
Municipal	02/03/2020		10.000,00
Municipal	01/04/2020		10.000,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>95.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>95.000,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	40,24	84.294,88
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	10.745,36
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00

**INSTRUMENTO E OBJETO:****TERMO DE COLABORAÇÃO nº 44/2020****Objeto:** projeto jiu jitsu para todos

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Associação Hércio Teófilo de Jiu Jitsu Atibaia  
**ENDEREÇO:** Rua Clovis Soares, 101, Alvinópolis, CEP 12.942560, Atibaia/SP



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim  Não  Parcialmente

Justificativa: Por conta da pandemia COVID-19, as aulas tiveram que ser ministradas através de video aulas, respeitando o afastamento social, porém a comprovação das video aulas, conforme relatório em anexo. Aulas presenciais realizadas em janeiro, fevereiro e março.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim  Não  Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim  Não  Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim  Não  Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim  Não  Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim  Não  Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim  Não  Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim  Não  Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim  Não  Parcialmente

### CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Atibaia/SP, 25 de Junho de 2020.

**Otávio Batista de Lima Neto**  
CPF 273.782.478-80



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

**Comissão Monitoramento e Avaliação Esporte**

Marcio Osles

273.442.518-17

Rafael Augusto Cardoso

225.789.268-24